



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda *Modificativa*

Nº 002 / 2024

Autor: VEREADORES

Modifica o § 3º do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentados pelo que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, modifica-se o § 3º do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo, conforme segue:

“Art. 2º.....  
.....

§3º O município poderá instituir ou adaptar instrumentos de política urbana não previstos em legislação federal ou estadual, quando necessários, por decorrência de características e atributos peculiares de seu território, **mediante lei específica.**”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,